



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 895/2021

DATA: 15 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Claudio da Silva Morais**, servidor efetivo no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2008, admitido em 01 de agosto de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 08/2011 a 08/2016, a partir de **27 de dezembro de 2021 até 27 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

Publique-se, registre-se e cumpra-se.